



### DETERMINAÇÃO

O Secretário de MEIO AMBIENTE E TURISMO, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24092101DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ.

BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.470.695/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO COM BDI (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>			
1.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELETRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE <a href="http://www.seinfra.ce.gov.br">www.seinfra.ce.gov.br</a> , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	SERVIÇO	R\$ 100.000,00	5,20%
<b>TOTAL ESTIMADO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>5,20%</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. Dotação Orçamentária: 1401.18.122.0384.2.119 – Manutenção do Centro de Bem Estar Animal - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme medição de execução dos serviços, atestada pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, até o 30 (trigésimo) dia do mês subseqüente ao mês da execução dos serviços.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24092101DIV ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021-DIV.

Tianguá/CE, 23 de março de 2022.

  
JOÃO MOITA DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo